

PORTARIA N.º 46/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Eliane De Fátima Soares, Atendente de Creche, matrícula n° 1648, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 09-04-2021 a 08-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Elianete Gobbi, Atendente de Creche, matrícula n° 877, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 28-11-2021 a 27-11-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Emerson Izolan, Monitor de Informática, matrícula n° 180, padrão 11, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 21-02-2021 a 20-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Greici Kelli Rodrigues da Silva, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 2224, nível 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 17-02-2021 a 16-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla